



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 107/2023

Revoga a Portaria SJBA-Diref 237/2022 que concede o regime de teletrabalho à servidora Marília de Cantuária Lima Nogueira.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004988-74.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) A Portaria SJBA-Diref 425/2022 (17197520) que relota a servidora Marília de Cantuária Lima Nogueira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Cumprimento de Mandados e Carta Precatória - NUMAN para a Direção do Foro - DIREF, a partir de 09/01/2023.;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria SJBA-Diref 237/2022 (16160143), com efeitos retroativos a 09/01/2023

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 19/04/2023, às 10:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17894059** e o código CRC **FBC36345**.